



PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DESPORTIVO
APÓLICE Nº 0023.10.015376 - ÉPOCA 2013/2014
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



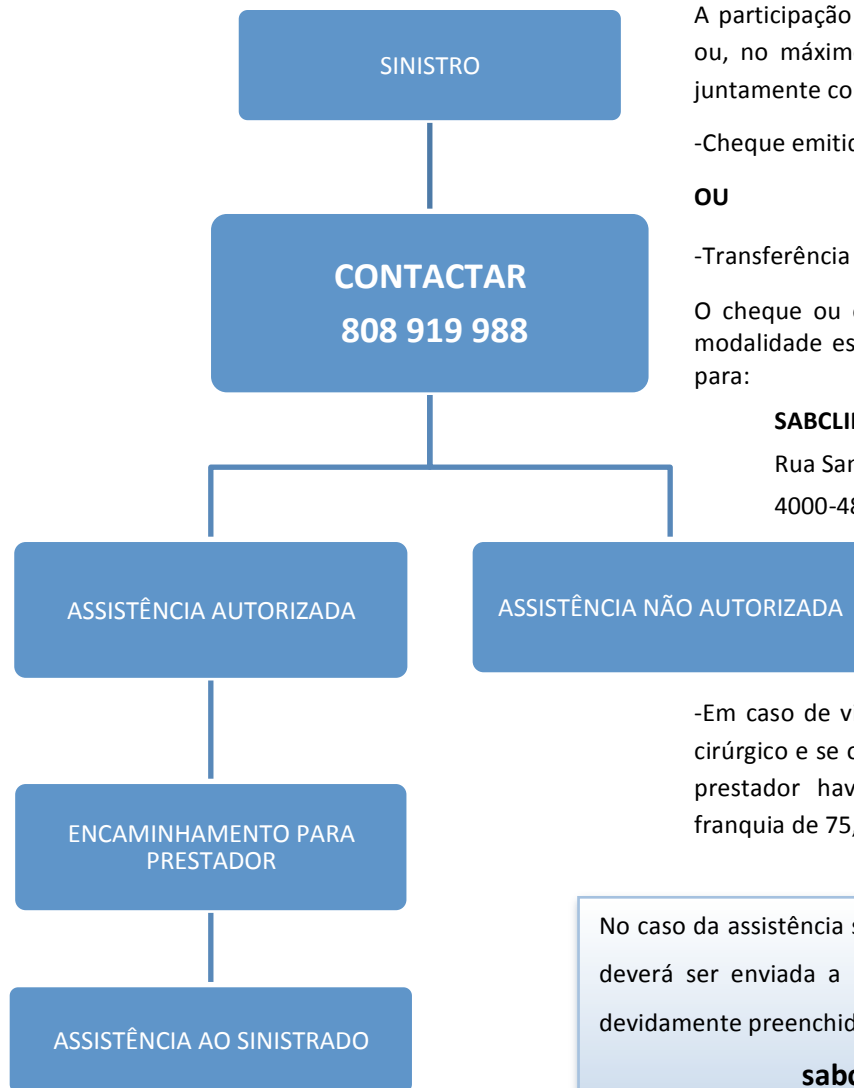
O sinistro deve ser comunicado através do número da assistência, 808 919 988 no momento da ocorrência;

Para o contacto deve ser portador da licença desportiva e fornecer: contacto telefónico, morada, profissão, nr. utente e NIF do sinistrado.

Caso não disponha dos modelos dos documentos a preencher pode solicitá-los no atendimento telefónico.

É comunicado o nr. de autorização para posterior apresentação ao prestador médico para o qual foi indicado.

É comunicado o prestador da assistência com indicação da morada e contacto telefónico.



A participação deve ser efectuada no próprio dia do sinistro ou, no máximo até 3 dias úteis após o mesmo e enviada, juntamente com a franquia no valor de 75,00€ em:

-Cheque emitido a **Axa Portugal SA.**

OU

-Transferência para **NIB: 000700000010503315323**

O cheque ou o comprovativo da transferência, conforme a modalidade escolhida para o pagamento, deve ser enviado para:

SABCLIN, Lda.

Rua Santos Pousada nr. 157 1º sala1
4000-485 Porto

-Em caso de vir a apurar-se a necessidade de procedimento cirúrgico e se o mesmo não for efectuado dentro da rede de prestador haverá lugar ao pagamento de uma segunda franquia de 75,00€ .

No caso da assistência se realizar no departamento médico do clube deverá ser enviada a participação e o boletim de exame médico devidamente preenchidos para:

sabclin.geral@sabseg.pt

Exames Complementares e/ou Tratamentos necessários serão sempre alvo de autorização através do 808 919 988 | Não será reembolsado qualquer valor resultante de consultas ou meios de diagnóstico efectuados sem a prévia autorização da assistência, exceto os resultantes de episódios de urgência declarada e em hospitais públicos.